

DECRETO N°. 324 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Altera o Decreto nº. 246 de 29 de junho de 2012 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e automaticamente empossados como membros do **Conselho Municipal Antidrogas**, as pessoas abaixo descritas, para substituírem membros nomeados e empossados através do Decreto nº. 246 de 29 de junho de 2012:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) da área médica e outro da área mental:

..... - Titular
Dr. Antônio Luiz de Oliveira - Suplente

..... – Titular
..... – Suplente

Representante do Serviço Social:

Gracionilda Gonçalves Dias - Titular
Ledi Marlene Krassmann Rezende - Suplente

Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Paulo Onézio da Silva - Titular
..... - Suplente

Representantes indicados pelas unidades que prestam apoio e assistência aos usuários ou dependentes de drogas e seus familiares:

Anderson Luiz de Queiroz - Titular
Janaína Sousa Melo Coutinho – Suplente

..... – Titular
..... – Suplente

Representante da área de Esportes, Lazer e Cultura:

Ana Maria Mendes Ramos – Titular
..... – Suplente

Representante profissional farmacêutico indicado pela classe:

Ana Paula Rezende Soares – Titular
..... – Suplente

Art. 2º - Ficam mantidos os demais membros e demais representatividades aqui não mencionados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de agosto de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento